



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2025

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e nove do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se em sessão pública, Maria Graciela da Costa, Pregoeira Municipal, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeada pela portaria nº 255/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
LUREE GINASTICA ARTISTISCA LTDA	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	302.408.628-56
MARIA EDUARDA BRANDAO SILVA	MARIA EDUARDA BRANDAO SILVA	126.780.926-40
STEFANY RAMOS	STEFANY RAMOS	119.726.556-20

Assim iniciou-se a fase de lances com os representantes legais presentes.

Após a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a empresa STEFANY RAMOS está **HABILITADA**.

Empresa **LUREE GINASTICA ARTISTISCA LTDA** falta CREF-MG e **MARIA EDUARDA BRANDAO SILVA** – não constou os certificados específicos de zumba e ginastica, portfólio de ginástica ficando assim as empresas inabilitadas.

A empresa foi vencedora com lance final conforme Mapa de Apuração anexo.

Os representantes legais constante no credenciamento ficou ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Pregoeira que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Maria Graciela da Costa
Auxiliar Administrativo
MASP 4063

MARIA GRACIELA DA COSTA
PREGOEIRA

Borda da Mata, 29 de Outubro de 2025.

LUREE GINASTICA ARTISTISCA LTDA
LUCIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

MARIA EDUARDA BRANDAO SILVA
MARIA EDUARDA BRANDAO SILVA

STEFANY RAMOS
STEFANY RAMOS